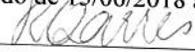




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 093/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/06/2018 a 15/07/2018.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 093, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“Altera redação do decreto nº 007 de 02 de janeiro de 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o desmembramento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Lei 3.142 de 15 de junho de 2018 e;

Considerando o Decreto de Nomeação 007 de 02 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1º do Decreto 007 de 02 de janeiro de 2017; passa a vigorar com a seguinte alteração:

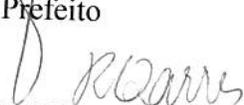
“Art. 1º - Fica nomeado ao Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ALCIDES FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF nº 155.410.611-72, constante do quadro de servidores em comissão desta municipalidade”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento